



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3004 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.1435

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$39.967,27 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais		
	319	15.451.0014.1010.0000	Reforma e Ampliação do Centro Comunitário	39.967,27	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
	131	10.301.0006.2052.0000	Incentivo ao Func. Público - Cestas Básicas	-5.947,27	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais		
	235	04.122.0010.2052.0000	Incentivo ao Func. Público - Cestas Básicas	-34.020,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito